

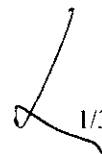


**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Chan Meng Kam, de 29 de Setembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 845/E661/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 5 de Outubro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Outubro de 2015:

Em articulação com o desenvolvimento sustentável da cidade e do trânsito, o Governo da RAEM elaborou a “Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)”, que tem a “Gestão razoável dos veículos particulares” como um dos planos de acção principais, que visa, através de estratégias económicas, técnicas e legais, controlar o crescimento do número de veículos e a sua gestão razoável.

1. Os residentes de Macau têm revelado o hábito de utilizar os meios de transporte pessoais mais económicos e convenientes. Com o aumento contínuo da população, o tráfego intensificou-se de forma significativa e com o aumento do número de veículos motorizados particulares, o que tem causado um impacto sobre o meio ambiente e os recursos de terrenos. Segundo um estudo realizado em 2014, em partes da Península de Macau e durante a hora de ponta, a velocidade média de circulação dos veículos era de 12 km/hora, menos 20% em comparação com o ano de 2010, sendo que esta situação tem tendência a agravar-se com o aumento do número de veículos. O Governo da RAEM pretende, assim, através da melhoria do transporte público e da optimização da gestão do tráfego rodoviário, procurar que a taxa de crescimento do número de veículos seja inferior a 4% em 2020, sendo este o objectivo da primeira fase da “Política”.


1/3



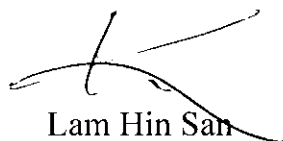
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

2. Desde a implementação da “Política” de gestão razoável dos veículos particulares, para além de se aumentar atempadamente o número de lugares de estacionamento, são também ajustadas as medidas económicas, legais e tecnológicas. A actualização do imposto sobre os veículos é uma das medidas adoptadas internacionalmente para a gestão de veículos. O imposto de Macau vigente não sofreu qualquer actualização nos últimos 20 anos, pelo que a sua função de alívio da pressão do trânsito e controlo do crescimento do número de veículos desapareceu gradualmente, não acompanhando o desenvolvimento social. Neste sentido, o Governo da RAEM irá actualizar gradualmente o imposto e taxa relativa à aquisição, posse e utilização de veículos, bem como acompanhar as questões em matéria fiscal dos veículos de turismo com que a sociedade se preocupa, com vista à utilização racional dos veículos. Por outro lado, vários serviços públicos do Governo da RAEM têm realizado trabalhos relativos ao encurtamento da periodicidade da inspecção obrigatória anual dos veículos motorizados e à aceleração da eliminação dos veículos velhos. A alteração da Portaria n.º 52/94/M fixou um novo prazo entre a primeira e segunda inspecção obrigatória dos automóveis ligeiros de passageiros, motociclos e ciclomotores para para acelerar o abate dos veículos velhos. Em articulação com a entrada em funcionamento do novo Centro de Inspecção de Veículos no COTAI, os novos requisitos supramencionados serão implementados em tempo oportuno.
3. Com os trabalhos efectuados nos últimos anos, nomeadamente a optimização da gestão dos serviços de autocarros públicos e de táxis, a proporção dos transportes públicos em relação a todos os meios de transporte rodoviário aumentou de 33,6%, em 2010, para 39% em 2014. No entanto, a procura de transportes continua a aumentar com o acréscimo substancial da população residente e flutuante, bem como o desenvolvimento ou criação de novas zonas comunitárias. Para

acompanhar o desenvolvimento sustentável local, o serviço de transportes públicos será melhorado, por isso, estão a ser envidados esforços para a conclusão do projecto do metro ligeiro e para a construção de sistemas pedonais, com vista a disponibilizar-se aos residentes mais meios de deslocação, de modo a que seja reduzida a utilização de veículos privados para deslocações de curta e média distância.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 30 de
12 de 2015.

O Director dos Serviços,



Lam Hin San